



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 045/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 429/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos de Certidão: 1059B004501 a 1059B005000, 1059B005447 a 1059B005550, 0744B0000808 a 0744B000900, 0744B001392 a 0744B001395, 0744B000071 a 0744B000100, 0055B000538 a 0055B000800; Padrão: 1058B003327 a 1059B003600, 0744B026591 a 0744B028200, 055B002736 a 0055B002800; Autenticação: 1059B008302 a 1059B008900, 0744B051014 a 0744B051600, da Serventia Extrajudicial do Distrito Judiciário de Água Fria de Goiás, Comarca de Planaltina, bem como do registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protesto, tabelionato 2º de Notas de Silvânia - GO

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2014.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça